

# Sumário

Introdução | 7

O novo recinto da corte: o Rio de Janeiro no início do século XIX | 11

Por uma breve definição de mercado | 19

A crise na historiografia da economia colonial | 26

O perímetro da lei: o lugar dos contratos públicos nas relações creditícias | 41

Entre a norma e a prática: a diplomática das escrituras públicas | 42

Oficiais da ordem: os notários do 1º Cartório do Rio de Janeiro e o caso de José Antônio dos Santos Ameno | 49

As ações de almas no Rio de Janeiro oitocentista | 65

A (des)construção da imagem nas relações de empréstimo (c. 1808-1821) | 69

Viagem, Endereço/Nome e Outros | 81

Falência, Sociedade Comercial, Cobrança e Difamação | 85

Óbito, Pagamento, Validar dívidas e Impedimento de Vendas | 91

Negócios que a todos convêm: os agentes do mercado | 97

As “donas” do crédito carioca | 113

Empregados públicos, profissionais liberais e mestre de ofícios | 122

Irmandades e os homens de batinas | 126

Os negros livres e forros do mercado | 132

Homens de patentes militares | 136

Formas de viver: bens e lavouras | 143

Negócios e negociantes | 148

Apetrechos das relações sociais de crédito | 165

Garantias de proteção ao crédito fluminense | 165

Aquém dos Laços de Parentesco | 178

Família, família, negócios à parte? | 208

Nos arrabaldes de quem dá crédito: o alcance geográfico dos empréstimos | 217

Conclusão | 231

Fontes | 235

Referências | 239

# Introdução

Espinha dorsal que permite o jogo das trocas, o sistema de crédito apresenta-se como um mercado vivaz que é apreendido no espetáculo do cotidiano das redes de endividamento, que agregam os diferentes segmentos sociais. Desse modo, para conhecer com amplitude a economia colonial, é preciso limitar-se ao estudo desse sistema, uma vez que se mantém como importante para a organização e o funcionamento das trocas comerciais no dia a dia dos indivíduos do Brasil colonial. À vista disso, a presente pesquisa propõe-se a analisar as relações sociais de empréstimos na cidade do Rio de Janeiro durante o período joanino, entre os anos de 1808 e 1821.

Observar com minúcia o mercado de crédito urbano permite explorar uma esfera da sociedade oitocentista, ao visualizar as redes de sociabilidade consolidadas ao longo da formação do Império lusitano. Mediante as negociações de endividamento torna-se possível investigar os aspectos costumeiros que influenciaram as instâncias político-administrativas da América portuguesa. As redes de crédito indicam as ações do homem, seu modo de vida e a forma de organização da sociedade. Não somente para dar conhecimento sobre os agentes, a investigação almeja decodificar os mecanismos de funcionamento deste mercado, os acordos em relação às formas de pagamentos da dívida e à segurança do crédito.

A transferência da corte portuguesa, em 1808, para a cidade carioca é recorrentemente apontada pela historiografia como episódio marcante na história deste espaço colonial. Implicações e desfechos refletem-se na área político-administrativa, na ciência, na cultura, na economia e em outros setores.<sup>1</sup> Todavia, ainda há muitas reflexões a serem feitas no tocante à dinâmica do Brasil Colônia, particularmente da cidade do Rio de Janeiro, após

---

<sup>1</sup> Há uma extensa bibliografia sobre 1808. Para uma síntese, conferir em: JANCSO, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec/Unijuí/Fapesp, 2003; GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*. Volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009; MARTINS, Ismênia de Lima; MOTTA, Márcia Menendes (orgs.). *1808: a Corte no Brasil*. Niterói: Eduff, 2010.

a instalação de D. João VI e de toda sua comitiva neste território. Desprovido da intenção de superdimensionar ou negligenciar o papel da instalação da corte para o mercado de crédito da cidade, a este estudo apetece conhecer o dinamismo do endividamento após o implemento de mudanças que afetaram diretamente o modo de vida nesta sociedade.

A maior circulação de pessoas na cidade, o embelezamento da região à moda europeia, a criação de novos tributos sobre a população, a abertura para o desenvolvimento de indústrias no território colonial, entre outras ações, fomentaram um novo modo de vida local e, conseqüentemente, um novo ritmo para o mercado de crédito. De 1808 a 1821, negociantes investiram de modo mais agressivo no comércio, o que atendia à nova atmosfera cultural e política gerada pela chegada da família real. Sua eventual postura apontava para a necessidade de remanejar a estrutura socioeconômica da cidade do Rio de Janeiro. De acordo com Théo Lobarinhas Piñeiro (2003), a chegada da família real exigiu a oferta de novas mercadorias e serviços, demandando o giro de grande soma de dinheiro na cidade.

Isto posto, ressaltamos o intento de conhecer as ações dos homens nas práticas de pedir e emprestar num período de ausência de aparatos jurídicos pertinentes que representassem o interesse das partes envolvidas, como, por exemplo, de um Código Comercial, criado somente em 1850, e de tribunais específicos (Levy, 1994). A investigação proposta insere-se no tema da economia colonial, tendo como objeto o mercado de crédito fluminense nos primórdios do século XIX. Tenciona-se examinar a sociabilidade das práticas de crédito estabelecidas e os mecanismos normativos adotados para o êxito das negociações. Cabe salientar que é preciso averiguar em que medida esse mercado teria posto em prática as regulamentações legislativas e os aspectos socioculturais da sociedade oitocentista.

Para viabilizar os interesses apresentados, o corpo documental foi constituído por fontes de diversas naturezas. No Arquivo Nacional, levantamos 863 escrituras públicas de dívida, venda com financiamento e quitação dos livros de notas do 1º Ofício do Rio de Janeiro. As informações foram coletadas de 24

livros de notas, sendo inseridas nos 41 campos de entrada que compunham o banco de dados organizado para armazenar a pesquisa. A inventariação dos contratos públicos revelou-se árdua, morosa e inquietante, mas o resultado foi primordial para se chegar aos burburinhos dos vaivéns do crédito. O acervo do Arquivo Nacional ainda contribuiu para monitorar, na urbe carioca, a presença de mais de 190 ações de almas ao longo do século XIX.

A partir dessas documentações, passamos ao levantamento dos dados contidos na seção de anúncios do periódico *Gazeta do Rio de Janeiro*, disponível na hemeroteca da Biblioteca Nacional. Entender o comportamento dos credores e devedores diante da circulação de informações sobre sua vida econômica foi o propósito para se trabalhar com essa fonte. Consideramos um privilégio poder lidar com anúncios de credores que procuravam seus devedores, e vice-versa, nas páginas do jornal. Os informes publicados nos anúncios eram variados, por isso limitamos a análise àquelas comunicações que buscaram estabelecer um diálogo entre os agentes do crédito ou influenciaram diretamente alguma negociação de endividamento, totalizando 371 anúncios coletados. Da seção de manuscrito da Biblioteca Nacional, utilizamos o pedido de mercê do serventuário José Antônio dos Santos Ameno, para problematizar o lugar dos tabeliães na confecção das escrituras públicas e na divulgação de informações para as transações creditícias.

Ao longo deste estudo, serão muitas as fontes examinadas, como cartas pastorais, correspondências, relatórios, almanaques, legislações e manuais. Todos os documentos permitiram, à sua maneira, conhecer o homem no seu tempo. Como diria Marc Bloch (2001), essa é a caça do historiador que, assim como o ogro da caverna, também anseia por farejar carne humana. A documentação levantada para a pesquisa encontra-se discutida nos cinco capítulos que a compõem. O primeiro capítulo, intitulado “O novo recinto da corte: o Rio de Janeiro no início do século XIX”, versa sobre as condições socioeconômicas do Rio de Janeiro na passagem do século XVIII para o XIX, além do contexto carioca para a receptividade da corte no Brasil Colônia. A importância dos contratos públicos para o acesso aos direitos concedidos pela

legislação portuguesa aos credores e devedores, além da serventia dos tabeliães como informantes sobre os indivíduos da cidade ativos no mercado de crédito, são temas do capítulo 2, “O perímetro da lei: o lugar dos contratos públicos nas relações creditícias”. No terceiro capítulo, “A (des)construção da imagem nas relações de empréstimo (c. 1808-1821)”, mostraremos os agentes envolvidos nas negociações de crédito e de que maneira eles atuaram nos ramos da venda de bens, liquidação de contas e empréstimo de moedas. Em seguida, será a vez de examinar como os agentes do mercado de crédito utilizaram os meios de informação disponíveis para elaborar uma boa imagem da sua capacidade de assumir as responsabilidades do mundo das relações sociais de empréstimo. Este assunto será tratado no capítulo 4, “Negócios que a todos convêm: os agentes do mercado”. Por fim, mas não menos importante, o quinto capítulo, intitulado “Apetrechos das relações sociais de crédito”, pretende elucidar os elementos que foram encontrados nas transações creditícias como mecanismos para proporcionar segurança para os arranjos estabelecidos através da rubrica dos notários.